



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 03, 24 de janeiro de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 24 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do recurso estadual recebido através da Resolução CIB RS nº 135/2019, dos valores em atraso a serem pagos pelo Estado, referente aos exercícios anteriores a 2019, dos programas que tenham sido financiados com recursos dos municípios, no valor de R\$ 1.175.669,72 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cira Teresa Alves Dutra
Presidente do Conselho Municipal de Saúde